

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 09 DE JULHO DE 2021**ATA N.º 13 – 2021**

----- Aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal (PSD) e com a presença do Sr. Vice-presidente, Victor Manuel da Conceição Antunes (PSD) e dos senhores Vereadores Paulo Jorge Brás Urbano (PSD), António Jorge Mendes Dias (Nós, Cidadãos!) e José Alípio das Neves (Nós, Cidadãos!). -----

FALTAS: -----

----- Não se verificou qualquer falta. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica da Divisão Administrativa e Financeira.-----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**1.1 – APRESENTAÇÕES DIVERSAS** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Dr. Fernando Jorge (PSD), na qualidade de Presidente da reunião, deu início à mesma, passando a dar conhecimento das seguintes informações: -----

- Que esteve presente numa reunião na Pinhal Maior – Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, na qual foi discutido um protocolo a ser estabelecido, atinente a Câmara de Comércio de Pequenas e Médias Empresas Portugal-China e aos contactos que têm vindo a ser desenvolvidos. -----

- Que esteve numa reunião na CIMBB - Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, onde foi uma vez mais abordado o concurso para o serviço público de transportes de passageiros no território da CIMBB, nomeadamente através de uma nova proposta. Foi ainda assunto, na mesma reunião, o lançamento de um concurso para desmaterialização de processos. Informou ainda da intenção da criação de um grupo de trabalho a envolver algumas Comunidades Intermunicipais e outras entidades e qual o seu propósito. -----

----- Posteriormente, usou da palavra o Sr. Vice-presidente Victor Antunes (PSD) para informar: -----

- Que participou na reunião do Conselho Regional, na CCDR-C, onde esteve também a Sr.^a Ministra da Coesão Territorial, Ana Abrunhosa. Foi feita a apresentação do PRR - Plano de Recuperação e Resiliência e do novo Quadro Comunitário 20/30. -----
- Que esteve na reunião do Conselho Cinegético Municipal, onde foi tratada a renovação da zona de caça municipal de Cambas, assim como parecer sobre a transferência da zona de caça da Lisga. -----
- Que esteve na apresentação do Estudo Municipal para o Desenvolvimento de um Sistema de Recolha de Biorresíduos no concelho de Oleiros, no dia anterior. -----
- De seguida usou da palavra o **Sr. Vereador Paulo Urbano (PSD)** para prestar as seguintes informações: -----
- Que esteve na reunião Intermunicipal dos Municípios Natureza e Tejo. -----
- Que esteve na Assembleia Geral da Naturtejo. Acrescentou que foram abordados alguns problemas existentes na Naturtejo, explicando aos presentes alguns conteúdos e o que se estava a fazer para tentar ultrapassá-los. -----
- Que esteve na assinatura do Contrato Programa do Projeto Dark Sky, em Fajão, das Aldeias de Xisto. -----
- Que foram rececionadas duas notificações de aprovação de candidaturas, uma relativa à valorização do Património Natural da Ribeira de Oleiros, outra ao Projeto de Fogo - Mobilidade Artística. O **Sr. Vereador José Alípio (Nós, Cidadãos!)** questionou quais as temáticas em que a candidatura incidia. O **Sr. Vereador Paulo Urbano (PSD)** referiu que enviaria essa informação, acrescentando que era um projeto diversificado a passar pela cultura, música, escultura, entre outras. -----
- Não se registaram mais intervenções. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES DE: -----

2.1.1 - DIA 11 DE JUNHO DE 2021-----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número onze, da reunião ordinária realizada dia onze de junho de dois mil e vinte e um, com a alteração sugerida pelo Sr. Vereador António Dias, na página 11, ponto 2.3.3. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

**2.1.2 - DIA 25 DE JUNHO DE 2021**-----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número doze, da reunião ordinária e pública realizada dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um. A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, em virtude de ter sido enviada em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

2.2 - DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**2.2.1 - INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS** -----**2.2.1.1 - E-REDES** -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento da Comunicação remetida pela E-Redes, datada de vinte e cinco de junho, apresentando o n.º de pedido 970 000 023 231, sobre uma Renovação de Focos de IP, em Açude Pinto/Oleiros, sem custos para a Câmara Municipal. -

2.2.1.2 – EDP COMERCIAL -----

----- O Órgão Executivo teve conhecimento da Carta / Aviso da EDP Comercial, de 28 de junho de 2021, sobre Alteração de Preços Contrato Fornecimento Energia n.º 352135316. -----

2.2.1.3 – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES - ANMP-----

----- O Órgão Executivo teve conhecimento do ofício da ANMP, datado de 23 de junho de 2021, remetendo Circular n.º 50/2021-PB - Distribuição de energia elétrica em baixa tensão - concessões municipais. -----

2.2.1.4 – DIREÇÃO-GERAL DO TERRITÓRIO-----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício da Direção-Geral do Território, com a ref. S-DGT/2021/3927, datado de 18 de junho, relativo ao processo ref. DSOT.AIGP/2021/6 - Área Integrada de Gestão da Paisagem "Caniçal" - Comunicação do parecer previsto no n.º5 do artigo 13.º do Decreto-lei n.º 28-A/2020. -----

----- O **Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge (PSD)**, informou que esteve numa reunião onde aqueles procedimentos foram discutidos e acrescentou que considerava haver um problema, nomeadamente com o facto de não se saberem valores para as AIGP's (Área Integrada de Gestão da Paisagem), valores por hectare, para trabalhar o terreno e plantação. Interveio o **Sr. Vereador António Dias (Nós, Cidadãos!)** referindo que isso estava assumido no diploma legal, era de 100% na AIGP. A única coisa que ainda não estava definida era no tocante às espécies de produção e de conservação, qual era o incentivo para cinco, dez ou vinte anos. De resto estava tudo publicado. No uso da palavra o **Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge**, disse

que era bom que assim fosse, mas não era. Retomou a palavra o **Sr. Vereador António Dias**. Referiu que e passando a citar "*especificamente nas AIGP (áreas integradas de Gestão da Paisagem), o quando de incentivos base resulta, já, do quadro legal aplicável e o incentivo previsto para as áreas percorridas por incêndios é de 100%. Ou seja, está prevista que todo o investimento na AIGP destinado à compartimentação da floresta em mosaico e à reflorestação (que é o que constitui a AIGP) seja suportado pelas entidades públicas. O que não está ainda definido, porque isso é definido caso a caso, é qual o valor de incentivo anual por hectare de floresta para o que vulgarmente se designa de "floresta de conservação" (Carvalho, castanheiro, sobreiro, nogueira, medronheiro, versus floresta de produção (pinho e eucalipto)).*"

O **Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge**, referiu que se o Sr. Vereador António Dias afirmava que estava no diploma, não contestava. Contudo voltou a referir que decorrente dessa reunião onde esteve, onde também estavam a G-Capital e outros Municípios representados, foi referido que enquanto não se soubessem valores dificilmente os proprietários participavam/aderiam. Mencionou que o Sr. Vereador António Dias afirmava que estava definido um apoio a 100%, contudo o que lhe tinha sido transmitido era que não existiam valores definidos para o efeito. -----

2.2.1.5 – DIÁRIO DA REPÚBLICA -----

----- Foi presente, para conhecimento, o Decreto n.º 18-A/2021, cujo sumário: "*Fixa a data de 26 de setembro de 2021 para as eleições gerais para os órgãos das autarquias locais*", saído no Diário da República, 1ª série, n.º 130, de 07 de julho de 2021 - Presidência do Conselho de Ministros. -----

2.2.1.6 – DIÁRIO DA REPÚBLICA -----

----- Foi presente, para conhecimento, a saída em Diário da República, 2ª série, n.º 131, de 08 de julho de 2021 - Trabalho, Solidariedade e Segurança Social - CGA, IP, Aviso n.º 12682/2021, cujo sumário: "*Lista de aposentados e reformados a partir de 01 de agosto de 2021*". -----

2.2.1.7 – INFORMAÇÃO N.º 213.21_GAS/DASC -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 213.21_GAS/DASC, datada de 08 de julho, proveniente do Gabinete de Ação Social, relativa a um pedido de averiguação de um situação habitacional colocada na reunião anterior. O **Sr. Vereador José Alípio (Nós, Cidadãos!)** ficou satisfeito que a situação apontada tivesse sido verificada. Interveio o **Sr. Vice-presidente Victor Antunes (PSD)** dando indicação que a Junta de Freguesia promoveu, há uns anos, um contacto com familiares, com intuito de apoiar aquela

situação, contudo não houve continuidade. O Sr. Presidente da Câmara, Dr. Fernando Jorge (PSD), indicou que era para se dar continuidade ao processo, com o devido acompanhamento, para depois se decidir o apoio a atribuir. -----

2.2.2 - SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e vinte e sete, datado de oito de julho de dois mil e vinte e um. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de três milhões oitocentos e oitenta e três mil quatrocentos e cinquenta e nove euros e cinquenta cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e sessenta e oito mil e trinta e sete euros e dezassete cêntimos. -----

2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e cinco de junho a oito de julho do corrente ano, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números novecentos e setenta e mil cento e sessenta barra dois, com a importância total de seiscentos e oitenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco euros e seis cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números trinta e oito e cinquenta e cinco, na importância total de quinze mil quatrocentos e noventa e sete euros e vinte e três cêntimos.-----

2.2.3 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO N.º 93/2021, DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do Despacho n.º 93/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de trinta de junho, pelo qual no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo n.º 3 do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais-RJAL, sendo o presente Despacho proferido em circunstâncias excecionais e urgentes, não tendo sido possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, propunha-se a ratificação do mesmo, na próxima reunião de Executivo.-----

----- O Executivo da Câmara Municipal ratificou, por **unanimidade**, o Despacho n.º 93/2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal. -----

2.2.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 78/2021 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE OBRA -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número setenta e oito barra

dois mil e vinte e um, datada de vinte e três de junho do presente ano, com a seguinte redação:---
----- «Notificado o requerente pelo ofício com a referência n.º 1858, datado de 02 de junho de 2021, após ter decorrido o período de audiência prévia do interessado e não tendo este nada dito, propõe-se para deliberação o seguinte: -----

a) Declarar a caducidade de uma operação urbanística, prevista no n.º 2 do artigo 71º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Obra esta identificada com o processo n.º DOSU_GT_359.17 - L, referente a "Construção de uma Moradia Unifamiliar".» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número setenta e oito barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados.-----

2.2.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 79/2021 - INÍCIO DO PROCEDIMENTO - CÓDIGO DE BOA CONDUTA PARA A PREVENÇÃO E COMBATE AO ASSÉDIO NO TRABALHO NO MUNICÍPIO DE OLEIROS -----

----- Foi presente ao Executivo da Câmara Municipal a Proposta número setenta e nove barra dois mil e vinte e um, datada de cinco de julho do presente ano, com a seguinte redação:-----

----- « A Constituição da República Portuguesa estabelece no seu artigo 59.º, n.º 1, alínea b) que todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, cidadania, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, têm direito à organização do trabalho em condições socialmente dignificantes, de forma a facultar a realização pessoal e a permitir a conciliação da atividade profissional com a vida familiar. -----

----- Com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2017, de 16 de agosto, retificada pela Declaração de Retificação n.º 28/2017, de 2 de outubro, saiu reforçado o quadro legislativo para a prevenção da prática de assédio no setor privado e na Administração Pública, procedendo à alteração ao Código do Trabalho, aprovado em anexo à Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, e à sexta alteração à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. -----

----- Atualmente, a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas prevê no artigo 71.º, n.º 1, alínea k) a adoção de códigos de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio no trabalho. -----

----- Neste contexto, o Código de Boa Conduta é um instrumento que tem como princípio a valorização de todos os trabalhadores ou colaboradores da Câmara Municipal, promovendo o

respeito à diversidade, à cooperação e ao trabalho em equipa. Pelo seu âmbito, persuade todos aqueles sobre a necessidade de construção de um ambiente de trabalho saudável, através da promoção de valores éticos, morais e legais, com respeito pelos valores da não discriminação e de combate contra o assédio moral e sexual no trabalho. -----

----- Este Código assume-se ainda como instrumento privilegiado na resolução de questões éticas relacionadas com a prática de assédio no trabalho, garantindo a conformidade deste com as práticas legais a que está sujeita. -----

----- Tem, portanto, como finalidade a prevenção e combate da prática de assédio no trabalho, contribuindo para que o local de trabalho seja reconhecido como um exemplo de integridade, responsabilidade e rigor, visando garantir a salvaguarda da integridade moral dos seus trabalhadores ou colaboradores e assegurar o seu direito a condições de trabalho que respeitem a sua dignidade individual. -----

----- O presente Código consubstancia, assim, a materialização desta política de respeito pela dignidade e liberdade de todas as pessoas que trabalham e colaboram com o Município de Oleiros, assenta em princípios fundamentais de equidade, dignidade, responsabilidade e comprometimento de todos na criação de um ambiente organizacional saudável. -----

*----- Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, do artigo 33.º, n.º 1, alínea k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 71.º, n.º 1, alínea k) e 75.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, na sua atual redação, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, **tenho a honra de propor que:** -----*

----- 1. A Câmara Municipal de Oleiros, delibere a abertura do procedimento tendente à elaboração e posterior aprovação, do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho no Município de Oleiros, que preveja um conjunto de medidas com o objetivo de normalizar comportamentos na prevenção e no combate a qualquer prática de assédio, em contexto laboral; -----

----- 2. A Câmara Municipal de Oleiros delibere, em cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, publicitar o início do procedimento de elaboração do Código de Boa Conduta para a Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho no Município de Oleiros, na Internet, no sítio institucional do Município, com a indicação do órgão que decidiu desencadear o procedimento, da data em que o mesmo se iniciou, do seu objeto, indicando-se que os interessados deverão constituir-se como tal, no procedimento, no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicitação de aviso

no “site” deste Município, com vista a apresentar os seus contributos para a elaboração do mencionado regulamento. -----

----- A apresentação dos contributos para a elaboração do código deve ser formalizada por escrito, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal e enviado por via postal ou correio eletrónico.» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número setenta e nove barra dois mil e vinte e um, nos termos apresentados.-----

2.2.6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA AO EXECUTIVO PARA ALTERAÇÃO DO VALOR REEMBOLSÁVEL ANTERIORMENTE APROVADO - APOIO AO EMPREENDEDORISMO - INFORMAÇÃO N.º 9/2021-DAF -----

----- Foi presente a Informação número nove barra dois mil e vinte e um, datada de trinta de junho, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira - Apoio a Empreendedorismo. Através da referida Informação informava-se do pedido de reformulação do valor reembolsável apresentado pela empresa Nunes & Mateus, Lda e conseqüentemente apresentava-se uma proposta ao executivo para alteração do valor reembolsável anteriormente aprovado, no âmbito do contrato de investimento de Apoio ao Empreendedorismo, relativo à Candidatura n.º 5/2020.-

----- Face ao exposto o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a reformulação do valor reembolsável apresentado pela empresa Nunes & Mateus, Lda. no âmbito do contrato de investimento de Apoio ao Empreendedorismo, de vinte mil euros, concedidos em reunião de Executivo de vinte e seis de março do corrente ano, para a importância de treze mil e quinhentos euros de valor reembolsável. -----

2.2.7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE PEDIDO DE APOIO: -----

2.2.7.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE ESTREITO - VILAR BARROCO – PEDIDO DE APOIO-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do ofício datado de vinte e dois de junho de dois mil e vinte e um, proveniente da Junta de Freguesia de Estreito-Vilar Barroco, através do qual se expunha um pedido de apoio financeiro para fazer face a despesas tidas com a aquisição de uma viatura de transporte de doentes não urgentes. Juntamente com o ofício remeteu-se a fatura/recibo relativa à referida aquisição. -----

----- O Executivo apreciou e discutiu o pedido colocado. -----

----- Face ao exposto, a Câmara Municipal decidiu, por **unanimidade**, adiar a presente deliberação para uma reunião seguinte com intuito de ser formulada uma proposta para o efeito.-

2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: -----**2.3.1- E-REDES - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA: -----****2.3.1.1 - PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE REDE IP - ORVALHO / FREGUESIA DE ORVALHO -----**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de pedido 970 000 026 831, apresentado pela empresa E-Redes, respeitante a um orçamento de Pedido de Ampliação de rede IP, em Vale da Carvalhinha, Freguesia de Orvalho. -----

----- Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento do pedido, para o lugar mencionado naquele documento, no montante de setecentos e dezassete euros e trinta cêntimos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (717,30€+IVA). -----

2.3.1.2 - PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE REDE IP - MALHADANCHA / FREGUESIA DE ESTREITO - VILAR BARROCO-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de pedido 970 000 022 406, apresentado pela empresa E-Redes, respeitante a um orçamento de Pedido de Ampliação de rede IP, em Malhadancha, Freguesia de Estreito - Vilar Barroco. -----

----- Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento do pedido, para o lugar mencionado naquele documento, no montante de trezentos e cinquenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (358,65€+IVA). -----

2.3.1.3 - PEDIDO DE AMPLIAÇÃO DE REDE IP - OLEIROS / FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de pedido 970 000 028 413, apresentado pela empresa E-Redes, respeitante a um orçamento de Pedido de Ampliação de rede IP, em Oleiros, Freguesia de Oleiros - Amieira. -----

----- Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento do pedido, para o lugar mencionado naquele documento, no montante de duzentos e trinta e nove euros e dez cêntimos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (239,10€+IVA). -----

2.3.1.4 - PEDIDO DE LIGAÇÃO À REDE ELÉTRICA - OLEIROS / FREGUESIA DE OLEIROS - AMIEIRA-----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número de pedido 970 000 007 579, apresentado pela empresa E-Redes, respeitante a um orçamento de Pedido de ligação à rede elétrica, em Oleiros, Freguesia de Oleiros - Amieira. -----

----- Foi deliberado, por **unanimidade**, aceitar o orçamento do pedido, para o lugar mencionado naquele documento, no montante de trinta e oito euros e oitenta e um cêntimos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (38,81€+IVA). -----

2.3.2 - RATIFICAÇÃO DOS ATOS DE APROVAÇÃO DOS PLANOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DAS EMPREITADAS: -----

2.3.2.1 - "REDE DE ESGOTOS-CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO - INFORMAÇÃO N.º 714/21 -----

----- Foi presente a Informação número setecentos e catorze barra vinte e um, datada de seis de julho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "*Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Rede de Esgotos-Conservação e Reparação*". Com base na Informação Técnica apresentada, o Executivo da Câmara Municipal ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente da Câmara no qual aprovou a informação no respetivo Plano de Segurança e Saúde apresentado, para a referida empreitada, pela empresa adjudicatária Eliseu & Farinha - Sociedade de Construções, Lda. -----

2.3.2.2 - REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS NO CENTRO DA VILA - INFORMAÇÃO N.º 715/21-----

----- Foi presente a Informação número setecentos e quinze barra vinte e um, datada de seis de julho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "*Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Remodelação da Rede de Águas Pluviais no Centro da Vila*". Com base na Informação Técnica apresentada, o Executivo da Câmara Municipal ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente da Câmara no qual aprovou a informação no respetivo Plano de Segurança e Saúde apresentado, para a referida empreitada, pela empresa adjudicatária Eliseu & Farinha - Sociedade de Construções, Lda. -----

2.3.2.3 - CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS NA ER 112 - ORVALHO, INFORMAÇÃO N.º 716/21-----

----- Foi presente a Informação número setecentos e dezasseis barra vinte e um, datada de seis de julho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "*Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Construção de Passeios na ER 112 - Orvalho*". Com base na Informação Técnica apresentada, o Executivo da Câmara Municipal ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente da Câmara no qual aprovou a informação no respetivo Plano de Segurança e Saúde apresentado, para a referida empreitada, pela empresa adjudicatária ConstruEscalos, Lda. -----

2.3.2.4 - PAVIMENTAÇÃO EM MOUTINHOSA E ZONA INDUSTRIAL DE AÇUDE PINTO, INFORMAÇÃO N.º 717/21-----

----- Foi presente a Informação número setecentos e dezassete barra vinte e um, datada de seis de julho do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa a "*Aprovação do Plano de Segurança e Saúde - Pavimentação em Moutinhosa e Zona Industrial de Açude Pinto*". Com base na Informação Técnica apresentada, o Executivo da Câmara Municipal ratificou por **unanimidade**, o despacho do Sr. Presidente da Câmara no qual aprovou a informação no respetivo Plano de Segurança e Saúde apresentado, para a referida empreitada, pela empresa adjudicatária Diamantino Jorge & Filho, S.A. -----

2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURA: -----**2.4.1 – PROGRAMA OLEIROS JOVEM – APOIO À 1.ª INFÂNCIA, APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO:** -----**2.4.1.1 - INFORMAÇÃO SOCIAL N.º 205.21 - PROCESSO N.º I-74/18_GAS/DASC**-----

----- Foi presente a Informação de Apoio à 1.ª Infância n.º 205.21_GAS/DASC, relativa ao Processo n.º I-74/18_GAS/DASC, datada de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e um, proveniente do Gabinete de Ação Social. A Câmara Municipal tomou conhecimento do pedido de apoio apresentado pela requerente mencionada na Informação em epígrafe, no âmbito do Regulamento de Atribuição de Apoios Sociais, em que se estabelece apoios à fixação de jovens e famílias, nomeadamente com incentivos à natalidade. Com base na Informação Técnica acima mencionada, o Executivo deliberou por **unanimidade**, assegurar os encargos propostos com a atribuição da terceira prestação pecuniária, relativa ao terceiro ano, no valor de duzentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos.-----

2.4.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO SOCIAL / HABITAÇÃO - INFORMAÇÃO N.º. 207.21_GAS/DASC -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação Social número 207.21_GAS/DASC, Processo n.º 32.Estreito_GAS/DASC, relativa a um "*Pedido de Apoio Social - Habitação*", datada de cinco de julho, proveniente do Gabinete de Ação Social. Através da mesma informava-se da entrega de um pedido, feito por uma requerente mencionada na referida Informação Técnica, para construção de uma instalação sanitária. Apresentava-se também o estudo/avaliação da situação, nomeadamente a identificação do agregado familiar, a situação económica e a caracterização da habitação. Dava-se ainda conhecimento dos três orçamentos entregues pela requerente para devidos efeitos.-----

----- O Executivo da Câmara Municipal, após discussão sobre o pedido de apoio apresentado e análise da documentação referida em epígrafe, deliberou por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de quatro mil e vinte euros, relativos ao orçamento mais baixo apresentado, à requerente mencionada na Informação Social n.º 207.21_GAS/DASC. -----

2.4.3 – APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS, TRANSFERÊNCIAS E OUTROS PARA INSTITUIÇÕES: -----

2.4.3.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO APROVI-----

----- Foi presente o ofício proveniente da Associação Progresso do Vidigal - APROVI, com a referência número um, datado a vinte e dois de junho do corrente ano, solicitando um apoio financeiro ao Município para fazer face a despesas correntes, de manutenção e conservação relativas à Associação, tendo presente todas as limitações impostas pela pandemia por doença Covid-19. -----

----- Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Executivo da Câmara Municipal deliberou por **unanimidade**, conceder um apoio à Associação Progresso do Vidigal referente ao acima destacado. Contudo solicitou-se que quantifiquem a necessidade, para que, dentro da disponibilidade financeira do Município pudesse ser concedida uma verba. -----

2.4.3.2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DO GRUPO DESPORTIVO ÁGUIAS DO MORADAL-----

----- O Órgão Executivo teve conhecimento do ofício proveniente do Grupo Desportivo Águias do Moradal, datado de vinte e dois de junho do corrente ano, solicitando à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro suplementar, para fazer face às despesas inerentes com a participação da equipa de futebol no campeonato distrital 2020/21, durante a fase de pandemia por Covid-19. -----

----- Face ao exposto, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, que no momento não tinha disponibilidade financeira para satisfazer o pedido colocado. No entanto considerou que na reunião agendada para efeitos de discussão do contrato-programa a ser estabelecido poderá ser discutido aquele conteúdo. -----

2.4.3.3 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DA LIGA REGIONAL "OS UNIDOS DA FREGUESIA DE ÁLVARO"-----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento do e-mail remetido pelo Sr. Presidente da Direção da Liga Regional "Os Unidos da Freguesia de Álvaro", de trinta de junho

do corrente ano, solicitando ao Município de Oleiros um apoio para ajudar a suportar despesas correntes e de manutenção relativas à Associação, assim como despesas tidas relacionadas com a alteração de estatutos em Cartório Notarial. -----

----- Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder à Liga Regional "Os Unidos da Freguesia de Álvaro" um apoio no valor de quinhentos euros para ajudar a suportar os encargos anteriormente destacados. -----

2.4.3.4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DA FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SARNADAS DE S. SIMÃO-----

----- Foi presente o e-mail remetido pelo Pároco da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sarnadas de S. Simão, datado de dezanove de janeiro do corrente ano. Através do mesmo solicitava-se um pedido de apoio financeiro para execução de trabalhos de reparação do sino e relógio da Capela da Cardosa. Remetia-se em anexo orçamento para os referidos trabalhos, bem como ofício a solicitar o apoio. -----

----- Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder um apoio no valor de dois mil duzentos e dezoito euros e cinquenta cêntimos à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Sarnadas de S. Simão, de forma a ajudar a suportar encargos relativos aos trabalhos acima referidos. -----

2.4.3.5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO SOBRE O PEDIDO DE APOIO DA JAVASO - JUNTA DE AGRICULTORES DO VALE DO SOUTO-----

----- O Executivo da Câmara Municipal teve conhecimento do ofício remetido pelo Sr. Presidente da Direção da Javaso - Junta de Agricultores do Vale Souto, datado de vinte e nove de junho do corrente ano, solicitando um apoio à Câmara Municipal para fazer face a encargos tidos com a recuperação do regadio em Vale Souto. Foi lembrado o compromisso assumido pelo Executivo, na sua reunião descentralizado em Mosteiro, a vinte e seis de abril de dois mil e dezanove, sobre aquele assunto. -----

----- Face ao exposto e ao abrigo das disposições legais aplicáveis, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, conceder à Javaso - Junta de Agricultores do Vale Souto um apoio no valor de seis mil euros para ajudar a suportar os encargos acima destacados. -----

2.5 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA DELEGADA: -----

2.5.1 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----

2.5.1.1 - DESPACHO N.º 88/2021 – TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ELABORAÇÃO DO PLANO PARA A IGUALDADE DO CONCELHO DE OLEIROS -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número oitenta e oito barra dois mil e vinte e um, datado de trinta de junho, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Ajuste Direto para a prestação de serviços designada de "*Trabalhos Especializados - Elaboração do Plano para a Igualdade do Concelho de Oleiros*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador António Dias (Nós, Cidadãos!)** questionou o porquê da abertura de procedimento com aquele valor e convite a uma só empresa.-----

----- Foi solicitada a presença da **Chefe de Divisão de Ação Social e Cultura, Eng.ª Inês Martins** para prestar esclarecimentos sobre a abertura de procedimento em epígrafe. Já presente na reunião, a Eng.ª Inês Martins explicou que o município tinha sido alvo de uma candidatura para quatro rubricas componentes; diagnóstico, elaboração do plano, divulgação e implementação, e avaliação. Por norma privilegiava-se sempre os procedimentos por consulta prévia, no entanto, depois de consultas feitas e pesquisas a vários exemplos existentes, sobre aquele assunto, e havendo uma figura no CCP - Código dos Contratos Públicos para trabalhos com algum grau de especificidades, optou-se pelo presente tipo de procedimento. Considerou-se que a entidade convidada estava bem posicionada na consulta/pesquisa feita. Interveio o **Sr. Vereador Paulo Urbano (PSD)** para questionar se tinham procurado/obtido informações de outros municípios. Retomou a palavra a **Eng.ª Inês Martins** destacando novamente que o município tinha sido alvo de uma candidatura para quatro rubricas componentes no valor de trinta e cinco mil euros, nesse sentido foi feita uma consulta, incluindo a outros municípios, obtendo as melhores referências sobre aquela entidade, que para o trabalho pretendido, se considerou a melhor posicionada. O **Sr. Vereador Paulo Urbano (PSD)** questionou se outros municípios também disponibilizavam aquele valor na contratualização. A **Eng.ª Inês Martins** referiu que existiam municípios a contratualizar por valores superiores e outras entidades. Indicou existirem outras entidades que podiam ter sido convidadas, contudo do estudo preliminar feito e referências obtidas, entendeu-se que não desenvolviam um trabalho tão especializado, faziam apenas uma checklist de indicadores. No uso da palavra o **Sr. Vereador António Dias (Nós, Cidadãos!)** mencionou entender o esclarecimento prestado, contudo considerava que deviam existir evidências de consultas a outras entidades. Retomou a palavra a **Eng.ª Inês Martins** referindo que o quadro legal permitia aquele tipo de procedimento. Que houve

preocupação em analisar as ofertas no mercado para a melhor resposta técnica com aquele nível de especificidades. Prosseguiu o **Sr. Vereador António Dias (Nós, Cidadãos!)** indicando que entendia terem sido feitas as consultas/pesquisas, a escolha da entidade, mas o procedimento não. -----

2.5.1.2 - DESPACHO N.º 90/2021 – MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL 2022 - AQUISIÇÃO SOFTWARE INFORMÁTICO - AIRC -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número noventa barra dois mil e vinte e um, datado de trinta de junho, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Ajuste Direto para o fornecimento designado de "*Modernização Administrativa e Transformação Digital 2022 - Aquisição Software Informático - AIRC*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento. -----

----- No uso da palavra o **Sr. Vereador António Dias (Nós, Cidadãos!)** voltou a questionar o porquê da abertura de procedimento com aquele valor e convite a uma só empresa.-----

----- Foi solicitada a presença da **Eng.ª Raquel Luís**, do Gabinete Técnico Local para prestar esclarecimentos sobre a abertura de procedimento acima citado. Já presente na reunião, a **Eng.ª Raquel Luís** explicou que o procedimento em causa tinha sido feito ao abrigo do disposto no artigo 24.º, do CCP - Código dos Contratos Públicos. Esclareceu que os novos programas informáticos a serem adquiridos através daquele procedimento iriam interligar com outros já existentes no Município. Se não houvesse interligação provavelmente teria de se adquirir tudo. Acrescentou que lhe tinha sido também comunicado pela Contabilidade que, para haver interligação com todos os programas existentes no Município, tinha de ser aberto procedimento ao abrigo do artigo 24.º do CCP. Da mesma forma que também a CIMBB deu essa indicação, uma vez que aquele procedimento era parte integrante da candidatura de modernização administrativa. No uso da palavra o **Sr. Vereador António Dias (Nós, Cidadãos!)** referiu que informaticamente não era assim. Quando se abriu o concurso, uma das especificidades a colocar deveria ser a interligação com os programas já existentes. Acrescentou que organizar um concurso daquela forma, com aqueles valores, não era isso que resultava do CPA. Retomou a palavra a **Eng.ª Raquel Luís** para explicar que existia um critério material, não era ao abrigo artigo 20.º mas sim artigo 24.º do CCP, que permitia a presente situação uma vez que os programas novos tinham de interligar com os já existentes. O **Sr. Vereador António Dias (Nós, Cidadãos!)** referiu que bastava na abertura do procedimento isso estar refletido e as entidades

tinham de responder ou não de acordo com as suas capacidades. Retomou a palavra a **Eng.ª Raquel Luís** explicando que se pretendia que o novo software fica-se logo em funcionamento e a interligar com o software já existente, por essa razão a abertura do procedimento ao abrigo artigo 24.º do CCP. O **Sr. Vereador António Dias (Nós, Cidadãos!)** referiu que mantinha claramente a sua opinião sobre aquele assunto. O **Sr. Presidente da Câmara Municipal (PSD)** mencionou que a questão colocada pelo Sr. Vereador António era pertinente, pois os ajustes diretos normalmente só podiam ir até ao valor inferior a vinte mil euros, e naquele caso apresentava-se um valor muito superior. Interveio a **Eng.ª Raquel Luís** apontado que naquele caso a abertura de procedimento enquadrava-se no disposto da subalínea iii) da alínea e) do número 1) do artigo 24.º do CCP. O **Sr. Vereador António Dias (Nós, Cidadãos!)** questionou onde estavam as evidências da proteção dos direitos exclusivos no procedimento. A **Eng.ª Raquel Luís** explicou que estava na intelectualidade da empresa. Interveio o **Sr. Vereador António Dias (Nós, Cidadãos!)** respondendo que isso devia estar evidenciado no procedimento e não estava. Referiu que mantinha a sua consideração sobre o assunto. -----

2.5.1.3 - DESPACHO N.º 91/2021 – OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS - ESTUDO E DIVULGAÇÃO DO ESPÓLIO DO DOUTOR JOÃO HENRIQUES DOS SANTOS RAMOS -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número noventa e um barra dois mil e vinte e um, datado de vinte e nove de junho, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por Ajuste Direto para a prestação de serviços designada de "*Outros Trabalhos Especializados - Estudo e Divulgação do Espólio do Doutor João Henriques dos Santos Ramos*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

2.5.1.4 - DESPACHO N.º 92/2021 – BENEFICIAÇÃO DA ESTRADA ENTRE A LOCALIDADE DE FAVAL E O RIO ZÊZERE -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número noventa e dois barra dois mil e vinte e um, datado de um de julho, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por concurso público para a empreitada designada de "*Beneficiação da Estrada entre a localidade de Faval e o Rio Zêzere*". Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

2.5.1.5 - DESPACHO N.º 94/2021 – CALCETAMENTO DE RUAS NO CONCELHO - CAVA E VILAR BARROCO -----

----- Deu-se conhecimento do Despacho número noventa e quatro barra dois mil e vinte e um, datado de seis de julho, cujo assunto se reportava à abertura de procedimento por consulta prévia para a empreitada designada de "*Calçamento de Ruas no Concelho - Cava e Vilar Barroco*".

Deu-se conhecimento, através do mesmo, do despacho para se iniciar procedimento.-----

2.5.2 – ADJUDICAÇÕES: -----

2.5.2.1 - INFORMAÇÃO N.º 673.21 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA - MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AC EM DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS -----

----- Com base na Informação número seiscentos e setenta e três ponto vinte e um, datada de trinta de junho, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação da prestação de serviços designada de "*Assistência Técnica - Manutenção de Aparelhos de AC em diversos edifícios municipais*", a Larquipa Lda., pelo valor de treze mil setecentos e quarenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

2.5.2.2 - INFORMAÇÃO N.º 679.21 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO BÁSICO - GINÁSIO MUNICIPAL-----

----- Com base na Informação número seiscentos e setenta e nove ponto vinte e um, datada de vinte e quatro de junho, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação do fornecimento designado de "*Aquisição de Equipamento básico - Ginásio Municipal*", a BH Fitness Portugal, Lda., pelo valor de cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e nove cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

2.5.2.3 - INFORMAÇÃO N.º 698.21 – REQUALIFICAÇÃO DE LARGO E CONSTRUÇÃO DE MURO DE SUPORTE EM VILARES - MADEIRÃ-----

----- Com base na Informação número seiscentos e noventa e oito ponto vinte e um, datada de cinco de julho, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação da empreitada designada de "*Requalificação de Largo e Construção de Muro de suporte em Vilares - Madeirã*", a Laranjo & Filhos, Lda., pelo valor de trinta e cinco mil trezentos e cinquenta e quatro euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo à Informação.-----

2.5.2.4 - RELATÓRIO FINAL: -----

2.5.2.4.1 - OUTRAS PAVIMENTAÇÕES - PAVIMENTAÇÃO DE RUA EM ORVALHO-----

----- Com base no Relatório Final - Concurso Público E-12/2021, datado de dois de julho, deu-se conhecimento do despacho de adjudicação da empreitada designada de "*Outras Pavimentações - Pavimentação de Rua em Orvalho*", a Diamantino Jorge & Filho, S.A., no valor de cento e cinco mil setecentos e setenta e oito euros e trinta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. Deu-se ainda conhecimento da minuta de contrato aprovada, em anexo ao Relatório.-----

2.5.3 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO FORNECIMENTO DE BENS - INFORMAÇÃO N.º 681/21 - CALCETAMENTO DAS RUAS DO CONCELHO - FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CUBOS DE GRANITO-----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número seiscentos e oitenta e um barra vinte e um, do Gabinete Técnico Local, datada de vinte e nove de junho de dois mil e vinte e um, através da qual se dava conhecimento do deferimento dado ao "*Pedido de Prorrogação de Prazo do Fornecimento de bens - Calcetamento das Ruas do Concelho - Fornecimento contínuo de cubos de granito*". -----

2.5.4 - PEDIDO DE AVERBAMENTO - INFORMAÇÃO N.º 669.21 - DOSU_GT_149.21.-L.-----

----- Foi presente, para conhecimento, a Informação número seiscentos e sessenta e nove ponto vinte e um, relativa ao processo n.º DOSU_GT_149.21.-L, do Gabinete Técnico Local, datada de vinte e três de junho de dois mil e vinte e um, através da qual se dava conhecimento do deferimento dado ao "*Pedido de Averbamento relativo à mudança de produtos afetos aos equipamentos do posto de abastecimento de combustíveis*". -----

2.5.5 - INFORMAÇÃO N.º 62/2021 - MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DO ANO 2021/ 7ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E ÀS GOP'S -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação número sessenta e dois barra dois mil e vinte e um, da Divisão Administrativa e Financeira, datada de vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e um, cujo assunto remetia para a "*Modificação aos Documentos Previsionais do ano 2021/7ª Alteração ao Orçamento e às GOP's*". Deu-se conhecimento do deferimento.-----

----- Não se registaram intervenções. -----

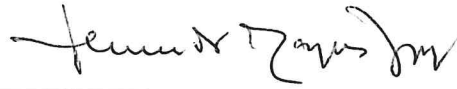
ENCERRAMENTO -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Sr. Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e trinta e sete minutos. Dela se lavrou a presente ata,

Câmara Municipal

aprovada por unanimidade, em minuta, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei.-----

O Presidente da Câmara,



A Técnica,

